

Orientações para interposição de recurso – Banco de Talentos:

I- Acesso ao sistema

1. Para interpor recurso o candidato inscrito na plataforma: <https://bancodetalentos.educacao.sp.gov.br/> deverá acessar o link da lista de inscritos e será direcionado à plataforma SED, na qual poderá analisar sua pontuação e interpor recurso, se houver necessidade;
2. Caso o candidato não esteja ativo na SED, será fornecido perfil como candidato para acesso à plataforma.

II- Cronograma

- O período para interposição de recurso se dará:



I. Dia 03-02-2021 - Divulgação da lista parcial dos inscritos no site <https://bancodetalentos.educacao.sp.gov.br/>;

II. De 08/02 a 19-02-2021: Convocação dos candidatos pelas Diretorias Regionais de Ensino para entrevista com a Comissão de Heteroidentificação;

III. De 10/02 a 26-02-2021: das 09h às 18h – entrevistas com a Comissão de Heteroidentificação;

IV. Dia 03-03-2021, às 18h - Lista de resultado intermediário de todos os inscritos, com aplicação da análise da Comissão de Heteroidentificação no site <https://bancodetalentos.educacao.sp.gov.br/>;

V. De 03/03 (após às 18h) a 05-03-2021 (até às 23h59) – Abertura e Interposição de Recurso aos candidatos à contratação, via Sistema da Secretaria Escolar Digital - SED - menu: SED/Atribuição Inicial/Conferência de Pontuação;

VI. De 03/03 (após 18h) a 10-03-2021 (até às 23h59) – As Diretorias Regionais de Ensino e Escolas analisarão as solicitações de Recurso para deferimentos/indeferimentos;

VII. Dia 13-03-2021, às 19h - Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 2021 no site <https://bancodetalentos.educacao.sp.gov.br/>.

III - Interposição de Recurso

Caberá interposição de recurso nas seguintes situações:

1. **Pontuação do Tempo de SEDUC** (contratos anteriores, outros vínculos);
Atentar-se às regras constantes na Instrução CGRH 1/2016, para não utilização do tempo de aposentado para atribuição.
2. **Atualização de Dados Pessoais;**
Os dados pessoais serão atualizados no cadastro funcional desde que o candidato possua vínculo com a SEDUC mesmo que não esteja ativo.

3. Atualização da Formação Curricular;

A atualização dos dados ocorrerá no Banco de Talentos, e somente deverão ser inseridos no Portalnet quando da celebração do contrato.

4. Deferimento das Entrevistas de PPI (Pretos, Pardos e Indígenas).

Para os candidatos que não tiveram a condição de PPI, deferida por meio de entrevista.

5) Conferência de pontuação SEDUC - Recurso Candidato 2021

As inscrições dos candidatos estarão confirmadas, conforme lista final de inscritos, portanto, para conferir a pontuação, acesse: [SED>Atribuição Inicial>Conferência/recurso de pontos](#):

Pontuação

Tempo Magistério pela LC nº 1093/09:	1140 dias / 5,7	?
Processo Seletivo Banco de Talentos 2021:	7,148	?
PPI:	0	?
Total DE:	12,848	

1. Caso haja divergência na pontuação, o candidato poderá interpor Recurso, no menu: [SED>Atribuição Inicial>Conferência/recurso de pontos](#)  +Cadastrar, e acompanhar status: **PENDENTE** e **DEFERIDO**;
2. Na sequência será possível visualizar os dados do Recurso e no campo argumentação descrever a solicitação/requerimento de análise com opção de upload de arquivo, se necessário;

Dados do Recurso

Nome:	<input type="text"/>
CPF:	<input type="text"/>
DI:	<input type="text" value="0"/>
Tipo Recurso:	<input type="checkbox"/> Dados Pessoais <input type="checkbox"/> Formação <input type="checkbox"/> Pontuação <input type="checkbox"/> PPI

3. É possível editar, visualizar e excluir o referido recurso e não poderá **haver dois recursos pendentes**;
4. O candidato poderá editar as seguintes opções:
 - a. Carga Horária (19 / 24 / 32 aulas);

- b. Deseja atuar em Programas/Projetos da Pasta;
- c. Deseja atuar no Programa Inova Educação.
- 5. A cada deferimento de Recurso, o comprovante de inscrição será atualizado para impressão na SED;

- 6. Todos os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado procedentes do Banco de Talentos estarão previamente inscritos para atribuição de aulas no ano letivo de 2021;

IV- Interposição de Recurso para Participantes entrevistados pela Comissão de Heteroidentificação

1. Os candidatos optantes por pontuação diferenciada conforme normas do Decreto 63.979/2018, que tiveram análise NÃO coincidente com a autodeclarada, poderão interpor Recurso, acessando a plataforma SED: <https://sed.educacao.sp.gov.br/Inicio>, com possibilidade de envio de foto digital (a foto a ser enviada deve ser legível, clara, colorida, vigente e em formato 3x4 ou 5x7), de um dos genitores com a finalidade de evidenciar o direito à participação com pontuação para Pretos, Pardos e Indígenas;
2. Caso existam inconsistências que dificultem o acesso à plataforma SED, o candidato poderá solicitar informações no Portal de Atendimento na ferramenta Conectados, devendo a Diretoria de Ensino acompanhar na ferramenta e identificar se há manifestação de candidatos sobre este processo, de modo a atendê-lo dentro dos prazos da Portaria CGRH 8, de 26-02-2021, conforme abaixo:

 Em casos de dúvidas ou problemas, sugerimos que registre uma ocorrência no nosso Portal de Atendimento, através do link <https://atendimento.educacao.sp.gov.br>



Perfil de acesso *

Professor ou Servidor de Escola (Rede Estadual) x Q

Assunto da Ocorrência *

CRH - Recursos Humanos x Q

Categoria *

CRH - Recursos Humanos x Q

Subcategoria *

Atribuição Online x Q

3. Ficarão sem a pontuação diferenciada as solicitações:
 - a. Em que a Média Candidatos PPI for maior ou igual à Média Candidatos Ampla Concorrência, devendo ser classificados com a nota simples do Processo Seletivo;

- b. De candidato que não compareceu na entrevista ou a autodeclaração não coincide com a identificada pela Comissão, sem alteração no recurso;
- c. Obteve 0,0 na Nota Simples do Processo Seletivo Simplificado.

VI- VIGÊNCIA DO PROCESSO

O Processo Seletivo será utilizado na Secretaria de Estado da Educação, durante o ano letivo de 2021.